



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 6.486, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

Dá nova redação ao item nº 19, do Anexo da Lei nº 4.069, de 25 de outubro de 1996, que autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de doação das casas populares edificadas em Conjunto Habitacional localizado no Bairro Residencial Terra Azul.

Art. 1º O item nº 19, do Anexo da Lei nº 4.069, de 25 de outubro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO

19 - Bairro Residencial Terra Azul
Maria Celi Silva
CPF nº 002.936.896-01
Lote 194, da quadra nº 336”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Projeto de Lei EM-148-2006
Publicada no Jornal Oficial nº 171, de 27.12.2006

Antônio Geraldo da Silva
1º Secretário